



## ORGANIZAÇÃO

A 37.<sup>a</sup> FIAPE, que integra a 41.<sup>a</sup> edição da Feira de Artesanato de Estremoz, é uma organização do Município de Estremoz, sendo a componente da exposição pecuária organizada em parceria com a ACORE – Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz.

## DATAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Datas do evento: **30 de abril a 4 de maio 2025**

ESPAÇO DA FEIRA	30 DE ABRIL A 1 DE MAIO	2, 3 DE MAIO	4 DE MAIO
Pavilhões A e B	11:00 – 24:00	11:00 – 01:00	11:00 – 20:00
Pavilhão C (Pecuária)	11:00 – 23:00	11:00 – 23:00	11:00 – 20:00
Feira de Artesanato e exposições exteriores	11:00 – 23:00	11:00 – 24:00	11:00 – 20:00
Tenda de Produtos Regionais	11:00 – 02:00	11:00 – 02:00	11:00 – 20:00
Espaços de animação noturna	23:00 – 03:00	23:00 – 05:00	-

Estes horários poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas atempadamente a todos os expositores. Todos os expositores deverão respeitar os horários de funcionamento. **Caso os stands não estejam a funcionar à hora definida para a abertura diária, a organização poderá tomar as medidas necessárias para promover a sua abertura, mesmo que não esteja(m) presente(s) o(s) responsável(eis) pelos mesmos.**

### 1. INSCRIÇÃO ONLINE - FORMA PREFERENCIAL

Na Internet, aceder a <https://servicosonline.cm-estremoz.pt>, efetuar o registo e preencher o formulário existente na área “Feiras e Eventos”, de **3 de fevereiro a 7 de março de 2025**. Deverá ser escolhida a opção “FIAPE” ou “Feira de Artesanato”, consoante o caso.

Para mais informações sobre o processo de registo e inscrição online, consultar o site [www.fiape.pt](http://www.fiape.pt).

### 2. INSCRIÇÃO ALTERNATIVA

A inscrição poderá ainda ser efetuada através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível em [www.fiape.pt](http://www.fiape.pt), e que deverá ser enviada por e-mail, correio ou entregue diretamente, de **3 de fevereiro a 7 de março de 2025**, da seguinte forma:

#### 2.1. INSCRIÇÃO NA FIAPE

Parque de Feiras e Exposições – Pavilhão A  
Rua Eng.º André de Brito Tavares  
7100-147 ESTREMOZ  
Telefone: 268 339 448  
E-mail: [parque.feiras@cm-estremoz.pt](mailto:parque.feiras@cm-estremoz.pt)

#### 2.2. INSCRIÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO

Posto de Turismo de Estremoz  
Rossio Marquês de Pombal  
7100-513 ESTREMOZ  
Telefone: 268 339 227  
E-mail: [feira.artesanato@cm-estremoz.pt](mailto:feira.artesanato@cm-estremoz.pt)

## CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição não confere o direito de participação, pelo que

a mesma será sujeita à verificação da disponibilidade de espaço e restantes requisitos definidos do Regulamento de Funcionamento da FIAPE (disponível em [www.fiape.pt](http://www.fiape.pt)).

A comunicação de admissão será efetuada de **24 a 28 março de 2025**, através do envio de informação escrita e do Contrato de Participação.

O Contrato de Participação deverá ser devolvido assinado e acompanhado do pagamento do valor da cedência do espaço solicitado, até ao dia **11 de abril de 2025**.

## MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES

OPERAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Montagem	28 de abril	09:00 – 17:30
	29 de abril	09:00 – 24:00
	30 de abril	08:00 – 10:00
Reabastecimento de stocks	DIARIAMENTE	09:00 – 10:30
Desmontagem	4 de maio	20:00 – 24:00
	5 de maio	09:00 – 17:30
	6 de maio	

## SEGURANÇA DOS STANDS

A segurança geral do certame será da responsabilidade de empresa de segurança profissional, contratada especialmente para o efeito.

Os expositores são responsáveis pela guarda e segurança de todos os bens expostos, devendo efetuar um seguro que cubra a totalidade dos materiais de exposição, bens pessoais e stand (no caso de espaço próprio), durante o período de realização do certame. Os stands não deverão ficar sem atendimento, especialmente quando tenham em exposição bens considerados de valor.

Não será aceite, nem pela organização nem pela empresa de segurança, qualquer responsabilidade por eventuais perdas, danos, furtos que ocorram nos stands, produtos expostos, mercadorias, materiais ou bens pessoais.

À organização reserva-se o direito de examinar todos os sacos, mochilas e bolsas, incluindo os dos expositores, às entradas do recinto, pela empresa de segurança profissional contratada.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS STANDS

### 1. INTERIOR

Os stands de interior têm as seguintes características:

- Estrutura: perfil de alumínio, com divisórias em placas de contraplacado branco;
- Energia: quadro disjuntor com 1 tomada monofásica de 220V e 2 projetores;
- Frontão: para inserção de lettering com o nome da empresa;
- Dimensões: 3 x 3 metros ou múltiplos, até ao limite máximo de 36 m<sup>2</sup>;
- Pavimento: alcatifa de cor a definir pela organização.

### 2. EXTERIOR

Os stands de exterior (Artesanato e Atividades comerciais) têm as seguintes características:

- Estrutura: perfil de alumínio, com divisórias em placas de contraplacado branco e cobertura cónica em tela PVC de cor branca;
- Dispositivo para fechar em persiana ou em lona;

- Energia: quadro disjuntor com 1 tomada monofásica de 220V e 2 projetores;
- Frontão: para inserção de lettering com o nome da empresa;
- Dimensões: 3 x 3 metros ou múltiplos, até ao limite máximo de 36 m<sup>2</sup> (FIAPE) e 18 m<sup>2</sup> (Artesanato);
- Pavimento: estrado de madeira com alcatifa de cor a definir pela organização.

### 3. STANDS PRÓPRIOS

É permitida a instalação de stands próprios, desde que previamente aprovados pela organização, mediante o envio de imagens representativas dos mesmos, bem como informação acerca das dimensões (comprimento x largura x altura) e materiais utilizados.

### TABELA DE PREÇOS

ATIVIDADE ECONÓMICA – ESPAÇO / MÓDULO	Preço (€)
<b>1. Atividades comerciais/industriais e instituições – Pavilhões A e B*</b>	
1.1. Stand tipo de 9 m <sup>2</sup>	450,00
1.2. Por cada múltiplo de 9 m <sup>2</sup>	200,00
1.3. Stand próprio, por m <sup>2</sup>	60,00
1.4. Instituições públicas, coletividades culturais, desportivas e recreativas, IPSS	Isentas
1.5. Instituições privadas (stand 9 m <sup>2</sup> )	75,00
<b>2. Tenda das Tasquinhas*</b>	
2.1. Stand tipo de 36 m <sup>2</sup>	1.300,00
<b>3. Produtos regionais e restauração - Pavilhão B*</b>	
3.1. Produtos regionais - Stand tipo de 9 m <sup>2</sup>	200,00
3.2. Produtos regionais - Por cada múltiplo de 9 m <sup>2</sup>	150,00
3.3. Produtos regionais - Stand próprio, por m <sup>2</sup>	40,00
3.4. Restaurantes (máximo 10)	1.100,00
<b>4. Atividades comerciais e industriais no exterior*</b>	
4.1. Stand tipo de 9 m <sup>2</sup>	225,00
4.2. Por cada múltiplo de 9 m <sup>2</sup>	100,00
4.3. Ramal de água, por módulo	40,00
4.4. Stand próprio, por m <sup>2</sup>	40,00
<b>5. Maquinaria agrícola e ramo automóvel*</b>	
5.1. Stand de apoio	300,00
5.2. Maquinaria agrícola (por m <sup>2</sup> ocupado)	2,00
5.3. Ramo automóvel (por m <sup>2</sup> ocupado)	4,00
5.4. Ramal de água, por expositor	40,00
<b>6. Feira de Artesanato**</b>	
6.1. Artesãos do concelho de Estremoz (9 m <sup>2</sup> )	Isentos
6.2. Artes decorativas e alternativas do concelho de Estremoz (9 m <sup>2</sup> )	Isentos
6.3. Restantes artesãos (artesanato tradicional – 9 m <sup>2</sup> )	50,00
6.4. Restantes artesãos (artesanato contemporâneo – 9 m <sup>2</sup> )	90,00
6.5. Restantes artesãos (artes decorativas e alternativas – 9 m <sup>2</sup> )	90,00
<b>7. Zona de Bares Exterior*</b>	
7.1. Roulotes-bar e similares (máximo a definir em função do espaço disponível)	1.200,00
7.2. Roulotes de pão com chouriço (máximo 1)	2.000,00
7.3. Roulote de Cachorros (máximo 1)	400,00
7.4. Roulote de Farturas (máximo 2)	700,00
7.5. Roulote de Pipocas (máximo 1)	450,00
7.6. Roulote de outros produtos (máximo 5)	500,00
7.7. Bar ou Similar em stand de 9 m <sup>2</sup> assegurado pelo Município (máximo 18 m <sup>2</sup> )	250,00
7.8. Cedência de espaço para instalação de esplanadas de apoio, por m <sup>2</sup> - (máximo 40 m <sup>2</sup> )***	20,00

<b>8. Espaço envolvente ao Palco Secundário*</b>		
8.1.	Roulotes, bares e similares (máximo a definir em função do espaço disponível)	600,00
8.2.	Cedência de espaço para instalação de esplanadas de apoio, por m <sup>2</sup> - (máximo 40 m <sup>2</sup> )***	20,00
<b>9. Tenda de Espetáculos e zona de Divertimentos*</b>		
9.1.	Divertimentos infantis (máximo 3) – cada instalação	500,00
9.2.	Pista automóvel (máximo 1)	1.600,00
9.3.	Outros divertimentos de adulto (máximo a definir em função do espaço disponível)	850,00
9.4.	Bares na tenda de espetáculos (n.º máximo a definir)	600,00
9.5.	Instalação de tendas para discoteca	Concurso
<b>10. Outras atividades*</b>		
10.1.	Balões (por cada instalação)	50,00

\* As empresas com sede social no concelho de Estremoz têm um desconto de 50% relativamente aos preços de tabela.

\*\* Na Feira de Artesanato apenas será cedido um máximo de 2 stands por expositor.

\*\*\* A instalação de esplanadas de apoio está sujeita à disponibilidade de espaço e a autorização da organização.

### TABELA DE PUBLICIDADE

TIPO DE PUBLICIDADE / CONDIÇÕES		Preço (€)
<b>1. Publicidade no recinto</b>		
1.1.	Colocação de faixas no recinto da feira, com dimensões máximas de 3x1 metros	150,00
1.2.	Colocação de bandeirolas publicitárias (cada)	50,00
1.3.	Instalação de pórticos, insufláveis e outros meios publicitários (por m <sup>2</sup> )	200,00
<b>2. Publicidade na rádio da feira</b>		
2.1.	Inserção de 10 spots (2 spots por dia)	50,00
2.2.	Inserção de 25 spots (5 spots por dia)	100,00
2.3.	Inserção de 1 spot por hora (5 dias)	150,00
2.4.	Patrocínio de uma hora de emissão	100,00
2.5.	Patrocínio de uma manhã ou tarde de emissão	175,00
2.6.	Patrocínio de um dia de emissão	350,00
<b>3. Publicidade nos ecrãs de palco</b>		
3.1.	Vídeo (elaborado pela empresa/entidade – máximo 30")	200,00
3.2.	Imagem estática durante 10"	100,00

NOTA: todos os preços já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

### CARTÕES DE EXPOSITOR

A cada expositor serão entregues os seguintes cartões de expositor, consoante a área de atividade em que se inserem:

MOSTRA/ATIVIDADE	N.º Cartões
Produtos regionais	4
Atividades comerciais / industriais	6
Maquinaria agrícola e ramo automóvel	6
Divertimentos, bares, farturas e similares	6
Restaurantes	10
Instituições	4
Feira de Artesanato	2

Os cartões de expositor poderão ser levantados das 09:00 às 20:00 horas do dia 29 de abril, no Secretariado da FIAPE.

Este cartão identifica o expositor nas entradas do recinto e perante a organização/segurança, pelo que deverá fazer-se acompanhar do mesmo durante toda a sua permanência no certame.



**VIVER O ALENTEJO  
EM ESTREMOZ**



Organização:



Apoio:

